



Câmara Municipal de Cubatão

VOLUME I

REQUISIÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL

Requisição Nº: 06-21-01/2023 Exercício de: 2023

Licitação Nº: DPECÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

Data da Abertura: 23/06/2023, horas:

Unidade Requisitante: DVCF Cod. da Dotação: 3.3.90.30.00

Material: MATERIAL DE CONSUMO

Local de Entrega:

Rodigo Audesp
20230000000018

DESCRIÇÃO ABREVIADA DO MATERIAL

AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COPA E COZINHA



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

10.02

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta licitação: aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Cubatão, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

1.2. A aquisição dos utensílios de copa e cozinha será utilizada para atendimento das necessidades de reposição ou da aquisição de novos utensílios.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. A modalidade de licitação a ser adotada será **Pregão Presencial**, Lei nº 10.520 de 2002. O critério de julgamento adotado será o de 'menor preço unitário', conforme inciso X do artigo 4º da Lei Federal supracitada.

6



4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1.	Acendedor de fogão automático com gás inflamável, 27,5 cm. Composição: plástico, metal e gás butano.	Unidade	10	R\$ 20,37	R\$ 203,70
2.	Caneca em alumínio com cabo em baquelite; tipo: hotel; 4,5 litros; 180 mm de diâmetro e 180 mm de altura.	Unidade	6	R\$ 74,57	R\$ 447,42
3.	Coador de Café Pano 13cm de Diâmetro, branco, 100% Algodão e com Cabo de madeira.	Unidade	20	R\$ 18,85	R\$ 377,00
4.	Copo de vidro, capacidade de 350 ml com variação admitida de ± 20 ml; cor incolor; tipo uso água/suco/ refrigerante.	Conjunto com 6 unidades	10	R\$ 66,35	R\$ 663,50
5.	Copo descartável para água 200 ml, em polipropileno, normatizado ABNT.	Cento	1.500	10,48	R\$ 15.720,00
6.	Esterilizador elétrico para 03 bules banho maria com termostato; 220 v	Unidade	3	R\$ 801,92	R\$ 2.405,76
7.	Garrafa térmica para líquidos quentes 1 (um) litro com alça lateral arredondada, com ampola de vidro e demais peças em plástico injetado, tampa com sistema de rosca.	Unidade	80	R\$ 60,97	R\$ 4.877,60
8.	Garrafa térmica para líquidos quentes com 1,8 litros, material em aço inoxidável, Garrafa com ampola de vidro, dimensões: 19,6 x 14,7 x 38,5 cm.	Unidade	3	R\$ 166,06	R\$ 498,18
9.	Xicara para Café empilhável, capacidade de 75 ml, com variação admitida de ± 5 ml; com pires; porcelana na cor branca.	Conjunto com 6 unidades	10	R\$ 149,81	R\$ 1.498,10
10.	Xicara para Chá, capacidade de 220 ml, com variação admitida de ± 20 ml; com pires; porcelana na cor branca.	Conjunto com 6 unidades	10	R\$ 190,69	R\$ 1.906,90

4.1. O valor total máximo estimado da presente licitação é de R\$ 28.598,16 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

fs. 01

5. DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA

5.1. A entrega dos itens será feita de forma integral em parcela única. O prazo para entrega dos itens será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento pela licitante vencedora do pedido de fornecimento expedido pela autoridade competente.

5.2. Os materiais serão entregues, às expensas da licitante vencedora, de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:

5.2.1. No almoxarifado da Câmara Municipal de Cubatão, localizado na Praça dos Emancipadores, s/nº, Centro, Cubatão/SP, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis;

5.2.2. Os materiais serão recebidos nos termos do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993;

5.2.3. Ao se constatarem erros ou rasuras na Nota Fiscal/Fatura a ser apresentada pelo fornecedor, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam efetuadas as devidas correções;

5.2.4. Ao se constatarem vícios, defeitos e/ou divergências (qualidade, quantidade, validade, por exemplo) quantos aos produtos fornecidos, estes serão notificados ao fornecedor por escrito e não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam sanadas as irregularidades.

5.3. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: o objeto será recebido provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no ato e local da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as suas especificações.

5.4. RECEBIMENTO DEFINITIVO: o objeto será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade, da sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresenta e consequente

8



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

fs. 05

aceitação, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento provisório.

5.5. Constatadas irregularidades no objeto, o servidor da Câmara Municipal responsável pela fiscalização e recebimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

5.5.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços apresentada ou se forem constatados defeitos ou problemas de funcionamento, determinando sua substituição ou sua reparação;

5.5.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

5.6. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

5.7. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime o fornecedor de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, pela correção e pela segurança dos produtos entregues.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Cubatão, especificamente a dotação 3.3.90.30.00.

✓



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Política Administrativa

P. ac

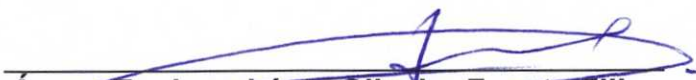
7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. A partir da data de assinatura do contrato encerrando a sua vigência na data da assinatura do Recebimento Definitivo.

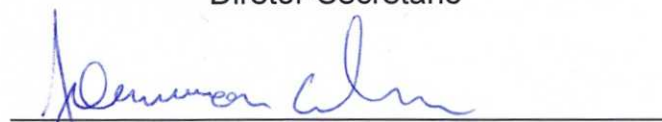

Adilson Malanima
Coord. Cad. Almoxarifado I


Douglas Lisboa Nogueira
Chefe da DVCF

Visto:


Aureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho
Diretor-Secretário

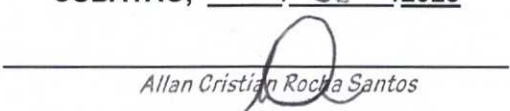
Autorizo:


Joemerson Alves de Souza
Presidente

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.00. - MATERIAL DE CONSUMO FICHA Nº 17.

SALDO GLOBAL 06 /2023 - R\$ 150.181,90.

CUBATÃO, 19 / 06 /2023


Allan Cristian Rocha Santos

Auxiliar Leg. - Adm II

LOJAS COURAÇA E ROCHEDO

Endereço EUCLIDES DA CUNHA

Telefone 1332321479

Telefone

Fax 1332321427

Cidade SANTOS

Estado SP

CEP 11065100

Orçamento

Número do Orçamento: 5680

Data Pedido: 22/05/2023

Data Entrega: 22/05/2023

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CNPJ: 51.642.635/0001-23

Endereço: PÇA DOS EMANCIPADORES

I.Est:

Contato: IVETE

Fone: 1333621010

Prazo de entrega de 20 a 30 dias.

Nosso Código	Nome	NCM	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo
9704	REF.65029/8623/8622/8626/8603/8616/8606/8615/8617/8605/8607/8613 ACENDEDOR RECARREGÁVEL	96138000	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00	
1577	CANECA REF.5296 HOTEL 4,5 LITROS CABO BAQUELITE 18 CM	76151000	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00	
6270	COADOR REF.0097 GRANDE P/CAFETEIRA C/CABO MADEIRA ESPERANÇA	63079090	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00	
20	COPO REF.2606 UNITÁRIO 340 ML	70133700	20	R\$ 9,45	R\$ 189,00	
3563	GARRAFA REF.8700 TÉRMICA 1 LITRO LISA	96170010	120	R\$ 99,00	R\$ 11.880,00	
3562	GARRAFA REF.9750 TÉRMICA 1,8 LITROS INOX	96170010	3	R\$ 209,00	R\$ 627,00	
5736	XÍCARA REF.1145 CAFÉ C/PIRES UNITÁRIO	69111090	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00	
5742	XÍCARA REF.1172 CHÁ C/PIRES 170 ML UNITÁRIO	69111090	20	R\$ 29,00	R\$ 580,00	
5316	COPO 200/250 ML DESCARTÁVEL DE ÁGUA PCT C/100 UNIDADES	39241000	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00	
Subtotal					R\$ 15185,00	
Total					R\$ 15185,00	

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
R A PIRES MATEUS & CIA LTDA		
		TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35226202916	12/12/2011	30/05/2023 16:36:40
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/09/2000	04.057.656/0001-00	

CAPITAL
R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA EUCLIDES DA CUNHA	NÚMERO: 38	
BAIRRO: GONZAGA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SANTOS	CEP: 11065-100	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CLAUDIA DE ANDRADE MATEUS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 079.530.808-69, RG/RNE: 143136410 - SP, RESIDENTE À RUA FREI CANECA, 333, APTO 43, BELA VISTA, SAO PAULO - SP, CEP 01307-001, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00
EUNICE CORDEIRO PIRES MATEUS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 208.626.528-04, RG/RNE: 3570699 - SP, RESIDENTE À RUA GENERAL RONDON, 11, APTO 81, APARECIDA, SANTOS - SP, CEP 11030-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 20.000,00
KATIA APARECIDA PIRES MATEUS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 340.570.848-60, RG/RNE: 288528165 - SP, RESIDENTE À RUA GENERAL RONDON, 11, APTO 81, APARECIDA, SANTOS - SP, CEP 11030-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

RENATO AUGUSTO PIRES MATEUS, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 314.501.958-90, RG/RNE: 288528153 - SP, RESIDENTE À RUA GENERAL RONDON, 11, APTO 81, APARECIDA, SANTOS - SP, CEP 11030-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS	
SESSÃO: 12/12/2011	
TRANSFORMADA DE EMPRESARIO INDIVIDUAL NIRE 35117460621 PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA NOS TERMOS DA LC 128/08, ART. 10 E LEI 10406/02 ART. 968 3.	
INCLUSÃO DE CNPJ 04.057.656/0001-00	
NUM.DOC: 976.791/11-0	SESSÃO: 12/12/2011
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	
NUM.DOC: 013.843/21-7	SESSÃO: 05/01/2021
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO., DATADA DE: 28/12/2020.	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA EUCLIDES DA CUNHA, 38, GONZAGA, SANTOS - SP, CEP 11065-100. , DATADA DE: 28/12/2020.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35226202916
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/05/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 207429253, terça-feira, 30 de maio de 2023 às 16:36:40.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.057.656/0001-00
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
08/09/2000NOME EMPRESARIAL
R A PIRES MATEUS & CIA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R EUCLIDES DA CUNHANÚMERO
38COMPLEMENTO
*****CEP
11.065-100BAIRRO/DISTRITO
GONZAGAMUNICÍPIO
SANTOSUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@LOJASCOURACA.COM.BRTELEFONE
(13) 3232-1427ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 16:35:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

fb.10



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.057.656/0001-00
Razão Social: R A PIRES MATEUS E CIA LTDA
Endereço: RUA JOAO GUERRA 234 / MACUCO / SANTOS / SP / 11015-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

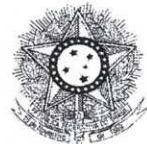
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2023 a 27/06/2023

Certificação Número: 2023052901023170482222

Informação obtida em 30/05/2023 16:40:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A PIRES MATEUS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.057.656/0001-00

Certidão nº: 23758990/2023

Expedição: 30/05/2023, às 16:37:27

Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A PIRES MATEUS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.057.656/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

12

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R A PIRES MATEUS & CIA LTDA
CNPJ: 04.057.656/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:11:25 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2023.

Código de controle da certidão: **F142.3290.AD31.8307**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 30/05/2023 às 16:38:13

Em 30/05/2023 às 15:55:31 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

04057656000100

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

16:39:10

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

04057656000100

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 30 de maio de 2023 às 16:39

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 04.057.656/0001-00

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo [Fale Conosco](#) selecionando a opção mais adequada: [e-Sanções-Dúvidas](#) ou [Solicitações](#) ou [Sugestões](#) ou [Reclamações](#)

buffcomercial@gmail.com
buffcomercial.com.br
11 4165 3799

Avenida Argentina, 819 - Pq. Paraíso
CEP: 06852-490 - Itapeceira da Serra - SP



buff
comercial de...a z

15

Cliente :	Câmara Municipal de Cubatão		
Contato:	Andre	Departamento:	
Fone :		Celular :	
Email:		Data:	03/05/2023

Orçamento						
ITEM	QTDE	UND	Marca	DESCRIÇÃO	UNIT R\$	TOTAL R\$
1	20	UND	Caerus	Acendedor De Fogão Automatico	R\$ 20,49	R\$ 409,80
2	6	UND	Abc	Caneca Hotel Alumínio N18 Cabo Baquelite 4,5 Litros	R\$ 86,70	R\$ 520,20
3	20	UND	Joelda	Coador Filtro De Pano Café Grande 13cm	R\$ 18,55	R\$ 371,00
4	20	UND	RUVOLO	Jogo Copos Água Suco Emerald Vidro 350ml 6 Pcs	R\$ 89,85	R\$ 1.797,00
5	2500	UND	Coposul	Copo Descartável 200ml Cento	R\$ 14,99	R\$ 37.475,00
6	3	UND	Record	Esterilizador Com Banho Maria 3 Bules Com Termostato 1000w 220 volts	R\$ 1.056,00	R\$ 3.168,00
7	120	UND	Expresso	Garrafa Térmica Luxo 1 Litro Líquidos Quente Frio	R\$ 337,50	R\$ 40.500,00
8	3	UND	Invicta	Garrafa Térmica Invicta Inox de 1,8 litros	R\$ 262,35	R\$ 787,05
9	20	UND	Oxford	6 Xicara Café Expresso Longo 75 Ml C/ Pires Branca	R\$ 245,85	R\$ 4.917,00
10	20	UND	Oxford	Jogo 6 Xícaras De Chá Pocalana Empilhavel 220ml	R\$ 265,35	R\$ 5.307,00
TOTAL GERAL						R\$ 95.252,05

PRAZO DE ENTREGA:	15 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO:	30 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

00.638.358/0001-44
Buff Comércio e Soluções
Gráficas - Eireli
Avenida Argentina, 819 - sala 8
Parque Paraíso - CEP: 06852-490
Itapeceira da Serra - SP

Geovanna De Oliveira

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
TRANSFORMADA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: BUFF COMERCIO E SOLUCOES GRAFICAS LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: BUFF ARTES GRAFICAS LTDA-ME M & M ARTES GRAFICAS LTDA		
TIPO: LIMITADA UNIPessoal (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35213111178	05/06/1995	30/05/2023 16:44:43
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
25/05/1995	00.638.358/0001-44	

CAPITAL
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA ARGENTINA	NÚMERO: 819	
BAIRRO: PARQUE PARAISO	COMPLEMENTO: SALA B	
MUNICÍPIO: ITAPECERICA DA SERRA	CEP: 06852-490	UF: SP

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS ARTIGOS DE ILUMINACAO E OUTROS ARTIGOS PARA RESIDENCIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
ADILSON LUIZ PUCCA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 086.748.698-82, RESIDENTE À RUA ALMIRANTE

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 320.869/10-6 SESSÃO: 02/09/2010

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BUFF ARTES GRAFICAS LTDA-ME.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCELO GONCALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 103.377.368-98, RG/RNE: 20168143, RESIDENTE À RUA RIO NEGRO, 75, CD SANTA JULIA, ITAPECERICA DA SERRA - SP, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARCIA REGINA FIGUEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 127.390.138-09, RG/RNE: 18827003, RESIDENTE À RUA RIO NEGRO, 75, CD SANTA JULIA, ITAPECERICA DA SERRA - SP, CEP 06866-560, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ADMITIDO ADILSON LUIZ PUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 086.748.698-82, RG/RNE: 195182984, RESIDENTE À RUA ALMIRANTE LUIS PENIDO BURNIER, 140, APTO 02, JD SANDRA, SAO PAULO - SP, CEP 05860-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 49.000,00.

ADMITIDO IARA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA PUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 129.827.538-55, RG/RNE: 22974980X, RESIDENTE À RUA ALMIRANTE LUIS PENIDO BURNIER, 140, APTO 02 JD SANDRA, SAO PAULO - SP, CEP 05860-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE 1.000,00.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV AUSTRALIA, 210, PARQUE PARAISO, ITAPECERICA DA SERRA - SP, CEP 06852-100.

ADEQUAÇÃO DA EMPRESA/EMPRESÁRIO AO NOVO CÓDIGO CIVIL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 261.677/16-0 SESSÃO: 21/06/2016

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA BUFF COMERCIO E SOLUCOES GRAFICAS LTDA.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADILSON LUIZ PUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 086.748.698-82, RESIDENTE À RUA ALMIRANTE LUIS PENIDO BURNIER, 140, APTO 02, JD SANDRA, SAO PAULO - SP, CEP 05860-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 200.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE IARA PATRICIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA PUCCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 129.827.538-55, RESIDENTE À RUA ALMIRANTE LUIS PENIDO BURNIER, 140, APTO 02, JD SANDRA, SAO PAULO - SP, CEP 05860-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA ARGENTINA, 819, SALA B, PARQUE PARAISO, ITAPECERICA DA SERRA - SP, CEP 06852-490.

INCLUSÃO DE CNPJ 00.638.358/0001-44

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 356.473/18-1 SESSÃO: 27/07/2018

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35602340127.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35213111178
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/05/2023

fl. 17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.638.358/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/06/1995

NOME EMPRESARIAL
BUFF COMERCIO E SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BUFF COMERCIAL

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ARGENTINA

NÚMERO
819

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
06.852-490

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE PARAISO

MUNICÍPIO
ITAPECERICA DA SERRA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@BUFFCOMERCIAL.COM.BR

TELEFONE
(11) 4566-1571

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 17:01:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.638.358/0001-44
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
05/06/1995

NOME EMPRESARIAL
BUFF COMERCIO E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-03 - Obras de alvenaria
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ARGENTINA

NÚMERO
819

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
06.852-490

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE PARAISO

MUNICÍPIO
ITAPECERICA DA SERRA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@BUFFCOMERCIAL.COM.BR

TELEFONE
(11) 4566-1571

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 17:01:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.638.358/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/06/1995

NOME EMPRESARIAL

BUFF COMERCIO E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.85-7-01 - Comércio varejista de antiguidades
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV ARGENTINA

NÚMERO

819

COMPLEMENTO

SALA B

CEP

06.852-490

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE PARAISO

MUNICÍPIO

ITAPECERICA DA SERRA

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

CONTATO@BUFFCOMERCIAL.COM.BR

TELEFONE

(11) 4566-1571

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 17:01:17 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.638.358/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/06/1995

NOME EMPRESARIAL
BUFF COMERCIO E SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ARGENTINA

NÚMERO
819

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
06.852-490

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE PARAISO

MUNICÍPIO
ITAPECERICA DA SERRA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@BUFFCOMERCIAL.COM.BR

TELEFONE
(11) 4566-1571

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 17:01:17 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

fb. 20

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.638.358/0001-44
Razão Social: BUFF COMERCIO E SOLUCOES GRAFICAS LTDA ME
Endereço: AV ARGENTINA 819 SALA B / PARQUE PARAISO / ITAPECERICA DA SERRA / SP / 06852-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023

Certificação Número: 2023053000372289951604

Informação obtida em 30/05/2023 17:02:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

fb. 21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUFF COMERCIO E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.638.358/0001-44

Certidão nº: 23761247/2023

Expedição: 30/05/2023, às 16:45:49

Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUFF COMERCIO E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.638.358/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

22

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BUFF COMERCIO E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 00.638.358/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:52:03 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **E7FB.D42B.DEDE.6503**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#)[Fale Conosco](#)[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

17:00:49

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

00638358000144

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 30 de maio de 2023 às 17:00

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 00.638.358/0001-44 E RAZÃO SOCIAL/NOME: Buff Comércio e Soluções eireli

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo [Fale Conosco](#) selecionando a opção mais adequada: [e-Sanções-Dúvidas](#) ou [Solicitações](#) ou [Sugestões](#) ou [Reclamações](#)

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)



Para consultar informações detalhadas sobre este processo administrativo e obter mais esclarecimentos, acesse o link: [https://www.bec.sp.gov.br/sancoes](#)

Este é um sistema de acesso restrito. A visualização de informações aqui é limitada ao perfil de acesso de cada usuário. Para obter mais informações, consulte o manual de uso do sistema.

Para obter mais informações sobre este processo, acesse o link: [https://www.bec.sp.gov.br/sancoes](#)

Para obter mais informações, consulte o manual de uso do sistema.

Para obter mais informações, consulte o manual de uso do sistema.

Nome	CPF	Endereço
Nome do usuário	CPF do usuário	Endereço do usuário

Para obter mais informações, consulte o manual de uso do sistema.

Nome	CPF	Endereço	Telefone	E-mail
------	-----	----------	----------	--------



Bolsa Eletrônica de Compras SP



24

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 30/05/2023 às 17:00:30

Em 30/05/2023 às 15:55:31 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 00638358000144

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





JODUARTE EQUIPAMENTOS P/ RESTAURANTES LTDA-ME
AV. SAO FRANCISCO, 149 - CEP 11013-201 - CENTRO - SANTOS - SP
CNPJ: 13523031000179 IE: 633.099.075.117
TEL.: (13) 3232-4390

Orcamento: 2542001

Emissão: 22/05/2023

Cliente: 32001 - AO CONSUMIDOR
Endereço: -
Bairro: -
CNPJ: / IE: ISENT0
Telefone:

Ab. 25

Código	Descrição do Produto	Qtde	R\$ Unit	R\$ Total do Item
789891886174	ACENDEDOR DE FOGAO	20,00 UN	14,99	299,80
7896932405272	CANECA HOTEL CB BAQ. 14 ABC	6,00 UN	54,90	329,40
7898290220269	COADOR CAFE ALGODAO N.02 -2,2L 23X24CM	20,00 PC	8,00	160,00
00080	ESTERELIZADOR C/3 BULES 220V CONSERCAF	3,00 UN	660,00	1.980,00
7891691183119	GARRAFA TERMICA GLT LISA 8311 PRETO INVICTA	120,00 UN	35,90	4.308,00
7891691008139	GARRAFA AIR POT PP SLIM 1,8L PRETA	1,00 PC	74,90	74,90
7891155003878	COPO LONG DRINK CYLINDER 350ML 7600 NADIR	20,00 UN	8,75	175,00
7891658720524	XICARA CHA C/PIRES BAR HOTEL	120,00 UN	21,90	2.628,00
7891658796596	XICARA CAFE C/PIPRES BAR HOTEL 70ML	120,00 CX	16,90	2.028,00

Totalizadores do Orcamento

C DE ITENS: 430

R\$ SUBTOTAL: 11.983,10

R\$ DESCONTOS: 0,00

R\$ TOTAL FINAL: 11.983,10

Validade do Orcamento: 30 Dias

Prazo de Entrega: 0 Dias

OBSERVAÇÕES:

8

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: QUARTE EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: VIRTUA INOX PRESENTES E UTILIDADES LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35225000252	12/01/2011	30/05/2023 16:21:17
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/10/2010	13.523.031/0001-79	

CAPITAL
R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA SAO FRANCISCO	NÚMERO: 149	
BARRIO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SANTOS	CEP: 11013-201	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREGISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
DANIEL PEREIRA ALVES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 215.672.168-89, RG/RNE: 23036496 - SP, RESIDENTE À PRACA NOSSA SENHORA DO CARMO, 41, APTO 11, PONTA DA PRAIA, SANTOS - SP, CEP 11030-230, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 39.600,00.
MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 133.903.518-92, RG/RNE: 7111999 - SP, RESIDENTE À RUA BOLIVAR, 200, BOQUEIRAO, SANTOS - SP, CEP 11045-360, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 803.619/11-0 SESSÃO: 12/01/2011

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 018.981/15-0 SESSÃO: 20/01/2015

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA JODUARTE EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE DANIEL PEREIRA ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 215.672.168-89, RG/RNE: 23036496 - SP, RESIDENTE À PRACA NOSSA SENHORA DO CARMO, 41, APTO 11, PONTA DA PRAIA, SANTOS - SP, CEP 11030-230, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 39.600,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUCIANA CUNHA FIGUEIRAS ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 257.045.288-21, RESIDENTE À RUA PROFESSOR PAULO AUGUSTO BUENO WOLF, 379, APARTAMENTO 7, PONTA DA PRAIA, SANTOS - SP, CEP 11030-395, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

ADMITIDO MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 133.903.518-92, RG/RNE: 7111999 - SP, RESIDENTE À RUA BOLIVAR, 200, BOQUEIRAO, SANTOS - SP, CEP 11045-360, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 400,00.

INCLUSÃO DE CNPJ 13.523.031/0001-79

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225000252

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/05/2023

JUCESP

documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 207426172, terça-feira, 30 de maio de 2023 às 16:21:17.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

fs. 27

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.523.031/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/01/2011	
NOME EMPRESARIAL JODUARTE EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV SAO FRANCISCO		NÚMERO 149		COMPLEMENTO *****	
CEP 11.013-201	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTOS		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO excel@octexcel.com.br		TELEFONE (13) 3227-7977/ (13) 3227-7977			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2023** às **16:22:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

fl. 28



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.523.031/0001-79
Razão Social: JODUARTE EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA ME
Endereço: R SAO FRANCISCO 149 CS / CENTRO / SANTOS / SP / 11013-201

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2023 a 08/07/2023

Certificação Número: 2023060901133655370850

Informação obtida em 21/06/2023 14:23:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

fs. 29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JODUARTE EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.523.031/0001-79

Certidão nº: 23755412/2023

Expedição: 30/05/2023, às 16:24:59

Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JODUARTE EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.523.031/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fb.30

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JODUARTE EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA
CNPJ: 13.523.031/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:12:26 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **4B92.78E9.4DDD.13EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 30/05/2023 às 16:26:32

Em 30/05/2023 às 15:55:31 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 13523031000179

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#!/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

16:27:44

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

13523031000179

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 30 de maio de 2023 às 16:27

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 13.523.031/0001-79

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)



Para garantir a integridade dos dados e a segurança das informações, o sistema utiliza criptografia para proteger os dados transmitidos e armazenados.

Área de Login

CPF ou E-mail:

Senha:

CPF: 123.456.789-01

Data de Nascimento: 12/12/1980

Nome Completo:

Nome

CPF

Senha

Nome Completo

CPF

Senha

Nome

CPF

Senha

Para garantir a integridade dos dados e a segurança das informações, o sistema utiliza criptografia para proteger os dados transmitidos e armazenados.

CPF	Nome	Senha	CPF	Nome	Senha	CPF	Nome	Senha
-----	------	-------	-----	------	-------	-----	------	-------

Bom Dia, São Paulo

16:23:01

16:23:01

PROPOSTA DE PREÇOS

ESTIMATIVA DE PREÇOS - CAMARA CUBATÃO

INDICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social/Nome: LEXPAPER COM DE MATS ESCRIT.INF E SERV. LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.395.558/0001-62

Item(*)	Lote	Código	Especificação	Marca	Unid	Qtde	Unitário	Valor Total
1	1		Copo descartável para água 200ml, em polipropileno, normatizado ABNT. - PCTE COM 100 UNIDADES	FONPLAST	PCTE	1500	7,45	11.175,00

VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA

11.175,00

São Bernardo do Campo, 31 DE Maio de 2023

Rita de Cassia

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E SERVICOS LTDA. -		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35219850142	10/05/2005	31/05/2023 15:37:36
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/05/2005	07.395.558/0001-62	

CAPITAL
R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA FORTUNA	NÚMERO: 33	
BAIRRO: VILA SANTA LUZIA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO	CEP: 09669-040	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
AMARILDO APARECIDO DA SILVA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 057.454.938-28, RESIDENTE À R SAO PAULO, SP, VL SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09668-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00
RITA DE CASSIA ALVES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 097.106.438-51, RESIDENTE À R IBICUI, 159, CASA 2, JD SAO JUDAS, DIADEMA - SP, CEP 09930-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 022.234/07-0 SESSÃO: 05/03/2007

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

INCLUSÃO DE CNPJ 07.395.558/0001-62

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

REMANESCENTE MARIANA RAMOS ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 353.455.858-81, RG/RNE: 21630185 - SP, RESIDENTE À RUA IBICUI, 159, CASA 01, CAMPANARIO, DIADEMA - SP, CEP 09930-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 900,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE NIVEA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 172.382.408-90, RESIDENTE À RUA FILIPINAS, 11, CASA 01, VILA SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09668-020, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

ADMITIDO VALMIR RAMOS ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.776.178-90, RG/RNE: 13063997 - SP, RESIDENTE À RUA CHILE, 41, VILA SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09667-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

NUM.DOC: 212.356/09-4 SESSÃO: 20/07/2009

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIANA RAMOS ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 353.455.858-81, RESIDENTE À RUA IBICUI, 159, CASA 01, CAMPANARIO, DIADEMA - SP, CEP 09930-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 910,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE VALMIR RAMOS ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 028.776.178-90, RESIDENTE À RUA CHILE, 41, VILA SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09667-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100,00.

ADMITIDO RITA DE CASSIA ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 097.106.438-51, RESIDENTE À RUA IBICUI, 159, CASA 2, JD SAO JUDAS, DIADEMA - SP, CEP 09930-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90,00.

ADMITIDO AMARILDO APARECIDO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 057.454.938-28, RESIDENTE À RUA SAO PAULO, SP, VL SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09668-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 910,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 137.151/10-0 SESSÃO: 17/05/2010

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE RITA DE CASSIA ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 097.106.438-51, RESIDENTE À RUA IBICUI, 159, CASA 2, JD SAO JUDAS, DIADEMA - SP, CEP 09930-540, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.000,00.

REDISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DE AMARILDO APARECIDO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 057.454.938-28, RESIDENTE À RUA SAO PAULO, SP, VL SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09668-010, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA FORTUNA, 33, VILA SANTA LUZIA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09669-040.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 808.447/10-5 SESSÃO: 17/05/2010

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP).

NUM.DOC: 386.018/17-0 SESSÃO: 04/09/2017

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.,
DATADA DE: 29/08/2017.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219850142
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 31/05/2023



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 207586913, quarta-feira, 31 de maio de 2023 às 15:37:36.

fb. 36



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.395.558/0001-62
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/05/2005

NOME EMPRESARIAL

LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

LEXPAPER COMERCIAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FORTUNANÚMERO
33COMPLEMENTO
*****CEP
09.669-040BAIRRO/DISTRITO
VILA SANTA LUZIAMUNICÍPIO
SAO BERNARDO DO CAMPOUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
rita@lexpapercomercial.com.brTELEFONE
(11) 4094-2755ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2023 às 15:39:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.395.558/0001-62
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/05/2005

NOME EMPRESARIAL

LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R FORTUNA

NÚMERO
33

COMPLEMENTO

CEP
09.669-040

BAIRRO/DISTRITO
VILA SANTA LUZIA

MUNICÍPIO
SAO BERNARDO DO CAMPO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
rita@lexpapercomercial.com.br

TELEFONE
(11) 4094-2755

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/05/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2023 às 15:39:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)[Imprimir](#)

37



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.395.558/0001-62
Razão Social: LEXPAPER COM DE MAT DE ESCRIT INFORMATICA E SERV LTDA
Endereço: R FORTUNA 33 / VILA SANTA LUZIA / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09669-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023

Certificação Número: 2023053001175908891630

Informação obtida em 31/05/2023 15:41:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fb. 38

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E SERVICOS
LTDA**
CNPJ: 07.395.558/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:47:28 do dia 24/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2023.

Código de controle da certidão: **9C30.A1C2.4939.0157**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

fb. 309

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.395.558/0001-62

Certidão nº: 23976401/2023

Expedição: 31/05/2023, às 15:44:30

Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.395.558/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 31/05/2023 às 15:45:27

Em 31/05/2023 às 15:45:20 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 07395558000162

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

15:46:42

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

07395558000162

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 31 de maio de 2023 às 15:46

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 07.395.558/0001-62 E RAZÃO SOCIAL/NOME: LEXPAPER COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO, INFORMATICA E SERVICOS LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações



REI DA HOTELARIA

CNPJ: 07.516.770/0001-70 INSC.: 209365350111

Avenida Rodrigues Alves 1158 - Centro - CEP: 17015-002 - Bauru - SP
FONE: (14) 3227-0080 - E-MAIL: reidahotelaria1@hotmail.com

ORÇAMENTO EM DIGITAÇÃO

30/05/2023

3010

Referência Validade Descrição
30/06/2023 CUBATAO

Previsão de Entrega Prioridade
NORMAL

Cliente
8053 - CAMARA MUNICIPAL DE CUBATAO

CNPJ / CPF
51.642.635/0001-23

Telefones
(13) 98112-9167 /

E-mail

Responsável
TALITA CRISTINA BUENO

Parceria

Endereço

PC DOS EMANCIPADORES S/N - BLOCO LEGISLATIVO
CENTRO - CEP :11510-039 CUBATÃO - SP

Almox.: 1 - LOJA



Transportadora

Volumes

Peso

Código de Rastreio

0

0,00

PR44607003010

PRODUTO(S)

Código	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3991	ACENDEDOR BIC RECARREGAVEL HAND	UN	20,00	20,00	400,00
2588	CANEAÇÃO HOTEL 18 ABC AMARELA	UN	6,00	68,00	408,00
2934	COADOR MALHA BAR COM CABO ESPER.DIUTIL	UN	20,00	18,00	360,00
13 CM					
5148	COPO ATOL TUBO 330 ML NADIR (CAIXA 12 UN)	UN	10,00	132,00	1.320,00
4495	GARRAFA 1 L PERSONAL DE ROSCA PRETA TERMOLAR	UN	120,00	48,00	5.760,00
3283	GARRAFA AIR POT INOX SLIM 1,8 INVICTA	UN	1,00	118,00	118,00
3					
1846	XICARA CAFE 8 COM PIRES SOFIA SCHIMDT	UN	120,00	20,00	2.400,00
80 ML					
5054	XICARA CHA SOFIA 200 ML COM PIRES SCHIMDT	UN	120,00	32,00	3.840,00

Subtotal Produto 14.606,00

(-) Desconto Produto 0,00

Subtotal Serviço 0,00

(-) Desconto Serviço 0,00

(+) IPI 0,00

(+) Frete 0,00

(=) Total 14.606,00

Condições de Parcelamento

Agendamento: das às Previsão de Término:

Observações

FORMA DE PAGAMENTO : A VISTA 5 % DESCONTO

PRAZO DE ENTREGA : 20 DIAS

FRETE FOB

Orçamento
VENDA / A RETIRAR

Autorizado por:

Data:

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
TRANSFORMADA		
DA HOTELARIA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35219615518	31/05/2005	30/05/2023 15:59:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02/05/2005	07.518.770/0001-70	

CAPITAL
R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA RODRIGUES ALVES	NÚMERO: 11-54	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: BAURU	CEP: 17030-140	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
APARECIDA ISABEL DE BATISTA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 015.577.368-20, RG/RNE: 10180401, RESIDENTE À RUA JOSE LEMOS DE ALMEIDA, 3-41, VL.NOVA STA.LUZIA, BAURU - SP, CEP 17025-330, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 29.700,00.
LUCIANA DA ROVARE MARQUEZ, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 279.312.438-97, RG/RNE: 29597414X, RESIDENTE À RUA JOSE LEMOS DE ALMEIDA, 3-41, VL.NOVA STA.LUZIA, BAURU - SP, CEP 17025-330, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 300,00

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 181.945/05-8 SESSÃO: 14/07/2005

ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA RUA GIACOMO PAVAN, 1-65, JARDIM GUADALAJARA, BAURU - SP, CEP 17030-140.

NUM.DOC: 043.456/06-6 SESSÃO: 09/03/2006

ENDERECO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA RODRIGUES ALVES, 11-54, CENTRO, BAURU - SP, CEP 17030-140.

INCLUSÃO DE CNPJ 07.518.770/0001-70

NUM.DOC: 545.396/17-7 SESSÃO: 27/12/2017

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35602070618.

TRANSFORMAÇÃO DESTA SOCIEDADE PARA NIRE 35602070618.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219615518

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/05/2023



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 207421546, terça-feira, 30 de maio de 2023 às 15:59:19.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.518.770/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/05/2005	
NOME EMPRESARIAL REI DA HOTELARIA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REI DA HOTELARIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RODRIGUES ALVES QUADRA	NÚMERO 11-58	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.015-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIONISIO_CONTABIL@OUTLOOK.COM		TELEFONE (14) 3227-0080/ (14) 3202-9743	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 16:09:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

Ass. 45



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.518.770/0001-70
Razão Social: REI DA HOTELARIA COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI
Endereço: AV RODRIGUES ALVES 11 58 / CENTRO / BAURU / SP / 17015-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2023 a 04/07/2023

Certificação Número: 2023060501042785836504

Informação obtida em 21/06/2023 14:17:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fb. 46

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REI DA HOTELARIA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 07.518.770/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

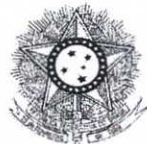
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:20:21 do dia 13/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2023.

Código de controle da certidão: **22D5.E79B.D1A3.9F75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REI DA HOTELARIA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.518.770/0001-70
Certidão nº: 23749170/2023
Expedição: 30/05/2023, às 16:02:32
Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REI DA HOTELARIA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.518.770/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 30/05/2023 às 16:04:48

Em 30/05/2023 às 15:55:31 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 07518770000170

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

16:05:43

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

07518770000170

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Selecionada](#)

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 30 de maio de 2023 às 16:05

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 07.518.770/0001-70 E RAZÃO SOCIAL/NOME: REI DA HOTELARIA COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo [Fale Conosco](#) selecionando a opção mais adequada: [e-Sanções-Dúvidas](#) ou [Solicitações](#) ou [Sugestões](#) ou [Reclamações](#)



Para consultar o andamento de sua demanda, basta acessar o link abaixo e digitar o número de protocolo ou o número de processo.

16/05/2023

Para obter o andamento de sua demanda, basta acessar o link abaixo e digitar o número de protocolo ou o número de processo.

Para obter o andamento de sua demanda, basta acessar o link abaixo e digitar o número de protocolo ou o número de processo.

Para obter o andamento de sua demanda, basta acessar o link abaixo e digitar o número de protocolo ou o número de processo.

Para obter o andamento de sua demanda, basta acessar o link abaixo e digitar o número de protocolo ou o número de processo.

Protocolo

16/05/2023

16/05/2023

Protocolo

16/05/2023

16/05/2023

Protocolo

16/05/2023

16/05/2023

Para obter o andamento de sua demanda, basta acessar o link abaixo e digitar o número de protocolo ou o número de processo.

Protocolo	16/05/2023	16/05/2023	16/05/2023	16/05/2023	16/05/2023	16/05/2023
-----------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Boletim Eletrônico de Contas SP

RAMIRO EQUIPAMENTOS GASTRONÔMICOS

Página 1 de 1



Alameda Santo Amaro, Nº. 399

CNPJ: 37.469.264/0001-07

Ins. 131874192118

Bairro: Santo Amaro / CEP: 04745-000 / Localidade: São Paulo (SP)

Site: www.ramiroequipamentos.com.br

Telefone (11)5522-3775

E-Mail: ramiroequipamentos@gmail.com

Celular: (11)94103-9760

Orçamento Nº 10656

Cliente: 5-CONSUMIDOR

Endereço: Alameda Santo Amaro, Nº. 399

Bairro: Santo Amaro

UF: SP

Cidade: São Paulo

E-Mail: ramiroequipamentos@gmail.com

CEP: 04745-000

Site: www.ramiroequipamentos.com.

Telefone:

Celular: (11)94103-9760

CNPJ: 000.000.000-00

Ins. ISENTA

DATA

Emissão: 30/05/2023

Validade:

Qtde	UN	Código	Descrição	Referência	Fornecedor	VLR UNIT.	TOTAL
3,00	UN	1444	ESTERILIZADOR 3 BULES C/TERMOSTATO X 750W X 220V	ES.1.392	MARCHESON I	689,75	2.069,25

End. Entrega:

Alameda Santo Amaro, 399 Bairro: Santo Amaro Compl.: - São Paulo/SP

Subtotal 2.069,25

Desconto: 0,00

Subst Tribut. 0,00

IPI: 0,00

Frete: 0,00

TOTAL: 2.069,25

Observações

Cond. pagto.: A VISTA

Prazo de 0 dias

RAMIRO MACHADO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTES DOCUMENTOS.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
RAMIRO EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA		
TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35232775370	30/08/2021	30/05/2023 15:47:00
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
19/06/2020	37.469.264/0001-07	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO	
LOGRADOURO: ALAMEDA SANTO AMARO	NÚMERO: 399
BAIRRO: SANTO AMARO	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: SAO PAULO	CEP: 04745-000 UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ARTIGOS DE ILUMINACAO E OUTROS ARTIGOS PARA RESIDENCIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
JOAO MACHADO NETO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 106.963.828-57, RG/RNE: 220753970 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BELA CINTRA, 114, CONDOMINIO NOVA SAO, ITAPEVI - SP, CEP 06690-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 99.000,00.
LUCAS DIOGO MACHADO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 451.634.798-90, RG/RNE: 393557716 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BELA CINTRA, 114, CONDOMINIO NOVA SAO, ITAPEVI - SP, CEP 06690-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 30/08/2021

TRANSFORMADA DE NIRE 35846098376.

NUM.DOC: 744.212/21-2 SESSÃO: 30/08/2021

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

NUM.DOC: 420.741/21-5 SESSÃO: 15/09/2021

ADMITIDO JOAO MACHADO NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 106.963.828-57, RG/RNE: 22075397-0 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BELA CINTRA, 114, CONDOMINIO NOVA SAO, ITAPEVI - SP, CEP 06690-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 90.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE FRANCISCO RAMIRO MACHADO ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 414.085.348-43, RG/RNE: 54204450-X, RESIDENTE À RUA ANNA FRANCA MACHADO MARQUES, 129, JARDIM VALE DO SOL, ITAPEVI - SP, CEP 06654-857, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 319.910/22-2 SESSÃO: 01/07/2022

ADMITIDO LUCAS DIOGO MACHADO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 451.634.798-90, RG/RNE: 39355771-6 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BELA CINTRA, 114, CONDOMINIO NOVA SAO, ITAPEVI - SP, CEP 06690-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 1.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOAO MACHADO NETO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 106.963.828-57, RG/RNE: 22075397-0 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BELA CINTRA, 114, CONDOMINIO NOVA SAO, ITAPEVI - SP, CEP 06690-060, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 99.000,00.

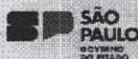
RETIRA-SE DA SOCIEDADE FRANCISCO RAMIRO MACHADO ALVES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 414.085.348-43, RG/RNE: 54204450-X, RESIDENTE À RUA ANNA FRANCA MACHADO MARQUES, 129, JARDIM VALE DO SOL, ITAPEVI - SP, CEP 06654-857, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 10.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35232775370

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/05/2023

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 207419261, terça-feira, 30 de maio de 2023 às 15:47:00.

flb. 52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.469.264/0001-07
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/06/2020

NOME EMPRESARIAL
RAMIRO EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
RAMIRO EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AL STO AMARO

NÚMERO
399

COMPLEMENTO

CEP
04.745-000

BAIRRO/DISTRITO
SANTO AMARO

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRORAMIROEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 5522-3775

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/06/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/05/2023 às 15:45:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

fb.53



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.469.264/0001-07

Razão

RAMIRO EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA

Social:

Endereço:

ALAMEDA SANTO AMARO / SANTO AMARO / SAO PAULO / SP / 04745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2023 a 07/07/2023

Certificação Número: 2023060802265534658808

Informação obtida em 21/06/2023 14:19:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

fl. 54

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAMIRO EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.469.264/0001-07

Certidão nº: 23745255/2023

Expedição: 30/05/2023, às 15:49:17

Validade: 26/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAMIRO EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.469.264/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

fb. 55

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAMIRO EQUIPAMENTOS GASTRONOMICOS LTDA
CNPJ: 37.469.264/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:24 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2023.

Código de controle da certidão: **531D.F544.0CA1.7B54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 30/05/2023 às 15:55:57

Em 30/05/2023 às 15:55:31 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 37469264000107

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:





Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#)[Fale Conosco](#)[Mural](#)[Legislação](#)[Minutas Edital](#)[Fornecedores](#)[Catálogo](#)[Comunicação](#)[Manuais](#)

15:57:28

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

37469264000107

Ordenar Por

[Buscar](#)[Exibir Todos](#)[Imprimir Guia Seleccionada](#)

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 30 de maio de 2023 às 15:57

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 37.469.264/0001-07

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).[Voltar](#)

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)[Transparência](#)[SIC](#)GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO



Para consultar a situação de uma sanção, é necessário informar o número da sanção ou o nome do fornecedor.

Sanção

Esta página apresenta a situação de uma sanção, bem como o nome do fornecedor e o número da sanção.

Para consultar a situação de uma sanção, é necessário informar o número da sanção ou o nome do fornecedor.

Sanção

Sanção

Sanção

Sanção

Sanção

Sanção

Sanção

Sanção

Sanção

Sanção



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Sanção

Sanção

ITEM	ARTIGO	UNID.	QUANT.	Couraça & Rochedo	BUFF	Joduarte	Lexpaper	Rei da Hotelaria	Ramiro	PREÇO MAX. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Acendedor de fogão automático com gás inflamável, 27,5 cm. Composição: plástico, metal e gás butano.	Unidade	10	R\$ 26,00 R\$ 260,00	R\$ 20,49 R\$ 204,90	R\$ 14,99 R\$ 149,90	R\$ - R\$ -	R\$ 20,00 R\$ 200,00	R\$ - R\$ -	R\$ 20,37	R\$ 203,70
2	Caneca em alumínio com cabo em baquelite; tipo: hotel; 4,5 litros; 180 mm de diâmetro e 180 mm de altura.	Unidade	6	R\$ 69,00 R\$ 414,00	R\$ 86,70 R\$ 520,20	R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ -	R\$ 68,00 R\$ 408,00	R\$ - R\$ -	R\$ 74,57	R\$ 447,42
3	Coador de Café Pano 13cm de Diâmetro, branco, 100% Algodão e com Cabo de Madeira.	Unidade	20	R\$ 20,00 R\$ 400,00	R\$ 18,55 R\$ 371,00	R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ -	R\$ 18,00 R\$ 360,00	R\$ - R\$ -	R\$ 18,85	R\$ 377,00
4	Copo de vidro, capacidade 350 ml, cor incolor, tipo uso água/suco/refrigerante.	Conjunto c/ 6 unidades	10	R\$ 56,70 R\$ 567,00	R\$ 89,85 R\$ 898,50	R\$ 52,50 R\$ 525,00	R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ -	R\$ 66,35	R\$ 663,50
5	Copo descartável para água 200ml, em polipropileno, normatizado ABNT.	Cento	1500	R\$ 9,00 R\$ 13.500,00	R\$ 14,99 R\$ 22.485,00	R\$ - R\$ -	R\$ 7,45 R\$ 11.175,00	R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ -	R\$ 10,48	R\$ 15.720,00
6	Esterilizador elétrico para 03 bules banho maria com termostato; 220 v.	Unidade	3	R\$ - R\$ -	R\$ 1.056,00 R\$ 3.168,00	R\$ 660,00 R\$ 1.980,00	R\$ - R\$ -	R\$ - R\$ -	R\$ 689,75 R\$ 2.069,25	R\$ 801,92	R\$ 2.405,76
7	Garrafa térmica para líquidos quentes de 1 litro com alça lateral arredondada, com ampola de vidro e demais peças em plástico injetado, tampa com rosca.	Unidade	80	R\$ 99,00 R\$ 7.920,00	R\$ 337,50 R\$ 27.000,00	R\$ 35,90 R\$ 2.872,00	R\$ - R\$ -	R\$ 48,00 R\$ 4.752,00	R\$ - R\$ -	R\$ 60,97	R\$ 4.877,60
8	Garrafa térmica para líquidos quentes com 1,8 Litro, material em aço inoxidável, Garrafa com ampola de vidro, dimensões: 19,6 x 14,7 x 38,5 cm.	Unidade	3	R\$ 209,00 R\$ 627,00	R\$ 262,35 R\$ 787,05	R\$ 74,90 R\$ 224,70	R\$ - R\$ -	R\$ 118,00 R\$ 354,00	R\$ - R\$ -	R\$ 166,06	R\$ 498,18
9	Xícara para Café, empilhável, 75 ml com pires, de porcelana.	Conjunto c/ 6 unidades	10	R\$ 132,00 R\$ 1.320,00	R\$ 245,85 R\$ 2.458,50	R\$ 101,40 R\$ 1.014,00	R\$ - R\$ -	R\$ 120,00 R\$ 1.200,00	R\$ - R\$ -	R\$ 149,81	R\$ 1.498,10
10	Xícara para Chá, 220 ml, com pires, de porcelana.	Conjunto c/ 6 unidades	10	R\$ 174,00 R\$ 1.740,00	R\$ 265,35 R\$ 2.653,50	R\$ 131,40 R\$ 1.314,00	R\$ - R\$ -	R\$ 192,00 R\$ 1.920,00	R\$ - R\$ -	R\$ 190,69	R\$ 1.906,90
TOTAL											R\$ 28.598,16

Observação: Os itens abaixo foram descartados dos orçamentos:

* Itens 2 e 3 da cotação da empresa Joduarte divergem do material solicitado

* Item 7 da cotação da empresa BUFF com preço acima da média do mercado



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

fb. 59

PORTARIA Nº 156/2022
DE 29 DE AGOSTO DE 2022

489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO

RICARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam **DESIGNADOS** para compor a Comissão Permanente de Licitações criada pelo Ato da Mesa n.º 01, de 07 de março de 1977 e posteriores alterações:

I - Como Presidente o servidor KLEBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA, respondendo também pela função de Pregoeiro, na forma do Ato da Mesa n.º 08, de 25 de setembro de 2017;

II - Como Membro e Secretário, respectivamente, os servidores AURÉLIO SCHÖN VILLAS BÔAS e ALLAN CRISTIAN ROCHA SANTOS;

III - Como suplentes, os servidores CARLOS ADRIANO ROCHA e VAGNER GIL FERNANDES.

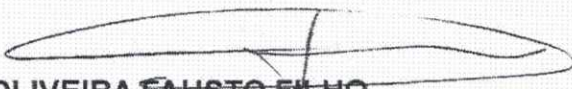
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias número 102, de 29 de julho de 2020; número 135, de 28 de junho de 2021; e número 160, de 15 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2022.


RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente


ÁUREO TUPINAMBÁ DE OLIVEIRA FAUSTO FILHO
Diretor-Secretário



Certificado de Formação

fol. 60

**IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração e Governança Pública,**

Confere este certificado a

KLEBER ALVARENGA CAMPOS ALMEIDA

Pela participação no CURSO SOBRE: FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

Realizado em CUBATAO

Com carga horária de 8 HORAS-AULA

Ministrado por JOSÉ CARLOS BARONI

Ribeirão Preto, 19 de Maio de 2017

Coordenação

Participante

Curso: 10.A - 2017 ; CURSO SOBRE: FORMAÇÃO DE PREGOEIRO
Data(s): 19/05/2017

CONCEITOS DE LICITAÇÕES

ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO (LICITAÇÃO DISPENSA E INEXIGIBILIDADE)

O FRACIONAMENTO DA LICITAÇÃO E AS CONTRATAÇÕES DE VALORES ATÉ R\$ 8.000,00

A RESERVA ORÇAMENTÁRIA E A RELAÇÃO COM AS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS (PPA, LDO E LOA) E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

AS MODALIDADES DE LICITAÇÃO

-PREGÃO / CONCORRÊNCIA / TOMADA DE PREÇOS / CONVITE / CONCURSO E LEILÃO

A POSSIBILIDADE DE INVERSÃO DAS FASES DE JULGAMENTO E A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS PRINCIPAIS ASPECTOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/2002

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

RESPONSABILIDADE DO PREGOEIRO PELOS ATOS PRATICADOS

PERFIL DOS PREGOEIROS, DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E DOS MEMBROS DAS COMISSÕES DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ASPECTOS RELEVANTES DOS EDITAIS

AS SESSÕES DE RECEBIMENTO E DE JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES REGIDAS PELA LEI 8.666/93

RITUAL DA MODALIDADE DE PREGÃO

- CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

- DISCUSSÃO DAS PARTES RELEVANTES

- ABERTURA DOS ENVELOPES COMERCIAIS E A ANÁLISE DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

- CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DOS LICITANTES

- AS PROPOSTAS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- SESSÃO DE LANCES VERBAIS

- FINALIZAÇÃO DA SESSÃO E APLICAÇÃO DAS REGRAS DE PREFERÊNCIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM

NACIONAL E DOS PRIVILÉGIOS DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

- PROCEDIMENTOS PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E USO DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS

- DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR

- OCORRÊNCIA DE EVENTUAIS RECURSOS

- PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

- ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

REGRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO

SIMULAÇÃO DE UMA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- EFEITOS E CONSEQUÊNCIAS

TERMO DE ABERTURA:

Processei o presente pregão presencial nº 06/2023, RQ 06-21-01, atendendo a solicitação da Divisão de Contabilidade e Finanças, objetivando a Aquisição de utensílios de copa e cozinha.

Recebi e conferi os documentos em fls. 07 a 58.

Juntei cópia das portarias de nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação como fl. 59, e cópia do certificado de curso de pregoeiro do presidente da comissão supra como fl. 60.

Cubatão, 21 de junho de 2023.

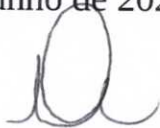


Allan Cristian Rocha Santos
Supervisor de Compras e Contratos

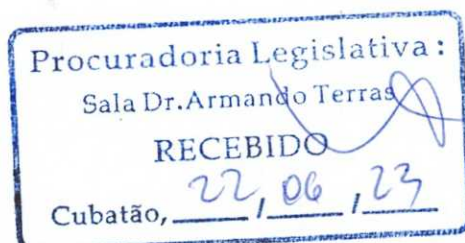
À procuradoria Legislativa:

Para manifestação e demais providências.

Cubatão, 21 de junho de 2023.



Allan Cristian Rocha Santos
Supervisor de Compras e Contratos





Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Secretaria da Câmara Municipal de Cubatão - Divisão de Contabilidade
Praça dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão - São Paulo.

"MINUTA"

BASES DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2023

RQ. Nº06-21-01/2023

PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 51.642.635/0001-23, com sede na Praça dos Emancipadores, s/nº, Bloco Legislativo, Centro, Cubatão/SP, CEP 11.510-900, comunica que, por requisição da Presidência desta Casa Legislativa, encontra-se aberta a presente licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, regendo-se pela Lei Federal nº 10.520/02 e pela Lei Complementar Federal nº 123/06, com suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, conforme as condições abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023

UNIDADE REQUISITANTE: Divisão Administrativa

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: ____/____/____/ às ____:____ horas.

LOCAL: sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL), situada na Praça dos Emancipadores s/nº, Bloco Legislativo, Centro, Município de Cubatão/SP.

CAPÍTULO 1º

- DO OBJETO -

- 1.1.** Constitui o objeto da presente licitação a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA**, conforme especificações constantes do Termo de Referência (**ANEXO I**):
- 1.2.** Os valores máximos estimados para a aquisição pretendida, conforme pesquisa dos preços praticados no mercado, nos termos do Artigo 46, IV, da Lei Federal nº8.666/1993, são apresentados na tabela que segue, a saber:



Fis. 63
D

Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1.	Acendedor de fogão automático com gás inflamável, 27,5 cm. Composição: plástico, metal e gás butano.	Unidade	10	R\$ 20,37	R\$ 203,70
2.	Caneca em alumínio com cabo em baquelite; tipo: hotel; 4,5 litros; 180 mm de diâmetro e 180 mm de altura.	Unidade	6	R\$ 74,57	R\$ 447,42
3.	Coador de Café Pano 13cm de Diâmetro, branco, 100% Algodão e com Cabo de madeira.	Unidade	20	R\$ 18,85	R\$ 377,00
4.	Copo de vidro, capacidade de 350 ml com variação admitida de ± 20 ml; cor incolor; tipo uso / água/suco/ refrigerante.	Conjunto com 6 unidades	10	R\$ 66,35	R\$ 663,50
5.	Copo descartável para água 200 ml, em polipropileno, normatizado ABNT.	Cento	1.500	10,48	R\$15.720,00
6.	Esterilizador elétrico para 03 bules banho maria com termostato; 220 v	Unidade	3	R\$ 801,92	R\$ 2.405,76
7.	Garrafa térmica para líquidos quentes 1 (um) litro com alça lateral arredondada, com ampola de vidro e demais peças em plástico injetado, tampa com sistema de rosca.	Unidade	80	R\$ 60,97	R\$ 4.877,60
8.	Garrafa térmica para líquidos quentes com 1,8 litros, material em aço inoxidável, Garrafa com ampola de vidro, dimensões: 19,6 x 14,7 x 38,5 cm.	Unidade	3	R\$ 166,06	R\$ 498,18
9.	Xicara para Café empilhável, capacidade de 75 ml, com variação admitida de ± 5 ml; com pires; porcelana na cor branca.	Conjunto com 6 unidades	10	R\$ 149,81	R\$ 1.498,10
10.	Xicara para Chá, capacidade de 220 ml, com variação admitida de ± 20 ml; com pires; porcelana na cor branca.	Conjunto com 6 unidades	10	R\$ 190,69	R\$ 1.906,90

1.3. O valor total máximo estimado da presente licitação é de **R\$28.598,16 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).**



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

F15.64
0

CAPÍTULO 2º

- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO -

2.1. Somente poderão participar da presente licitação as **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas: a) Estrangeiras que não funcionem no País; b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; c) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração do Estado de São Paulo nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; d) Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98; e) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas; f) Não consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06.

CAPÍTULO 3º

- DO CREDENCIAMENTO -

3.1. Cada licitante poderá credenciar **representante** para participar da sessão pública de abertura das propostas e da fase de lances.

3.2. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que segue:

3.2.1. Em se tratando de **representante legal** (sócio, empresário individual, proprietário, dirigente ou assemblado), deverá ser apresentado, para fins de seu credenciamento, o contrato social, o estatuto social, o ato constitutivo ou a prova de registro de empresário individual registrados, nos termos do art. 1150 do Código Civil, na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, acompanhados de eventuais alterações capazes de indicar a sua qualificação, e, no caso de sociedade por ações, o estatuto social deve vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

F15.65
②

3.2.1.1. Os documentos descritos no subitem **3.2.1** deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

3.2.2. Em se tratando de **Procurador**, deverá ser apresentada a **Carta de Credenciamento**, conforme modelo constante no **ANEXO II** deste edital, devidamente assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da licitante sócio (s), proprietário(s) ou empresário individual), devendo a Carta de Credenciamento ser apresentada fora dos envelopes e acompanhada do contrato social, estatuto, ato constitutivo ou outro instrumento equivalente, na forma do subitem **3.2.1**, a fim de comprovar os poderes do mandante.

3.2.2.1. A Carta de Credenciamento (**ANEXO II**) poderá ser substituída por procuração pública ou particular, acompanhada da documentação comprobatória dos poderes de quem a outorgou – contrato social, estatuto, registro empresarial ou ato constitutivo da licitante –, devendo constar na procuração poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

3.2.3. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO III** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.2.4. Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.3. O representante credenciado (representante legal ou procurador) da licitante interessada deverá identificar-se mediante a exibição de documento oficial de identificação que contenha foto.

3.4. Cada credenciado poderá representar apenas um único licitante.

3.5. A não realização de credenciamento de representante não impedirá a licitante de entregar os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação,



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Fis. 66
12

de modo que a licitante ficará impedida apenas de participar da fase de lances, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor recurso e de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado pela licitante na sua proposta escrita, que será considerado para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.6. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da não apresentação da documentação de credenciamento ou sua apresentação de forma defeituosa, ficará impedido apenas de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de interpor recurso e de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, contudo, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

CAPÍTULO 4º

- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES -

4.1. As licitantes deverão entregar, no endereço especificado no preâmbulo deste edital, até as ____:____ horas do dia ____/____/____, 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, um deles contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01)** e o outro contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02)**, em cujas faces **externas** deverão constar as seguintes informações:

À CAMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO – SP

A/C do Sr. Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL nº _____

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

Nome da empresa: _____



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

F. 5.67
Ar

À CAMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO – SP

A/C do Sr. Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL nº _____

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Nome da empresa: _____

CAPÍTULO 5º

- DAS PROPOSTAS DE PREÇOS -

5.1. O envelope nº 1 deverá conter a **PROPOSTA DE PREÇOS**, devidamente preenchida sem rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas, escrita em língua portuguesa, sendo seus valores monetários expressos em moeda corrente nacional, devendo estar datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por procurador, com identificação do seu subscritor, conforme modelo constante no **ANEXO V**.

5.2. O preço proposto deverá ser expresso em real e referir-se tanto aos preços unitários quanto aos preços totais da proponente para os itens de seu interesse.

5.3. Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os itens, podendo a licitante apresentar proposta somente para o(s) item(s) de seu interesse.

5.4. Na proposta, deverão constar as seguintes informações:

- a) o nome do licitante, endereço completo, número de telefone e número da inscrição no CNPJ;
- b) o (s) item (s) de seu interesse, a descrição do item (artigo) observadas as especificações mínimas constantes no Termo de Referência (**ANEXO I**), a unidade, os quantitativos, a marca dos produtos e os preços unitários em algarismos e os valores totais em algarismos;
- c) data, assinatura e identificação do subscritor.

5.5. O prazo de **validade da proposta** será de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da entrega da proposta.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

F. 5.68
A

5.6. No valor da proposta, deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas necessárias à execução do objeto, tais como: impostos, taxas, tributos, frete, transporte, lucro e demais encargos, assim como todas as despesas diretas e indiretas necessárias à integral execução do objeto contratado.

5.7. Em se tratando de licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, não há necessidade de a licitante cotar todos os itens, mas somente aqueles de seu interesse.

CAPÍTULO 6º **- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -**

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.1.1. Em se tratando de sociedade empresária, de sociedade simples ou de empresa individual de responsabilidade limitada (Eireli), o contrato social em vigor, o estatuto ou o ato constitutivo, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, nos termos do art. 1150 do Código Civil, e, ainda, no caso de sociedades por ações, o estatuto social deve vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.1.1.1. Os documentos descritos no subitem **6.1.1** deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

6.1.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual.

6.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

6.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

6.2.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

6.2.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativamente ao ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços);



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

F15.69
0

6.2.3. Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**;

6.2.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

6.2.5. Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa.

6.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.3.1. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.3.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

6.3.2.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

6.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

6.4.1. Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho, firmada sob as penas da Lei, conforme modelo padrão (**ANEXO VI**).

6.5. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.5.1. Os licitantes deverão apresentar, no interior do envelope nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), os documentos previstos nos subitens **6.1 a 6.4.1** ou o **Certificado de Registro Cadastral** emitido pelo setor de cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Cubatão acompanhado da declaração prevista no subitem **6.4.1**.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

F.S.76
Q

6.5.2. Os licitantes cadastrados no cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Cubatão que optarem por apresentar o **Certificado de Registro Cadastral** no interior do **envelope nº 02 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**, em substituição aos documentos previstos nos subitens **6.1 a 6.3.2.1**, devem estar cientes de que, caso algum documento necessário à habilitação não conste no Setor de Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Cubatão ou lá esteja com seu prazo de validade vencido ou desatualizado, deverá ser apresentado documento equivalente válido no interior do **envelope nº 02** juntamente com o **Certificado de Registro Cadastral** e com a declaração prevista no subitem **6.4.1**.

6.5.3. Sob as penalidades legais, o licitante cadastrado é obrigado a declarar a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação, se o fato ocorreu após a data de emissão do Certificado de Registro Cadastral.

6.5.4. O pregoeiro ou sua equipe de apoio realizará diligência no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Cubatão para verificar a regularidade dos documentos de habilitação especificados no Certificado de Registro Cadastral apresentado pelo licitante. Os documentos constantes no cadastro de fornecedores serão impressos/copiados e juntados aos autos do processo licitatório.

6.5.5. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor do órgão que realiza a licitação, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial, sem prejuízo do disposto no subitem **6.5.7**.

6.5.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.5.7. Os documentos/certidões emitidos por meio de sistema eletrônico terão a sua aceitação condicionada à verificação de sua autenticidade pela *Internet*.

6.5.7.1. O pregoeiro ou sua equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta na *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

F15.71
0

6.5.8. Os documentos relacionados nos subitens **6.1.1** e **6.1.2** não precisarão constar do **Envelope nº 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.5.9. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão consideradas válidas as certidões expedidas **até 180 (cento e oitenta) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens **6.5.13** a **6.5.14**.

6.5.10. O microempreendedor individual (MEI) também poderá fazer prova do seu registro empresarial, previsto no subitem **6.1.2**, por meio do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), nos termos do art. 23 da Resolução CGSIM nº 16, de 17 de dezembro de 2009, cumulado com os artigos 967, 968, § 4º, e 1150 do Código Civil e artigos 18-A, § 1º, 18-C e 18-E, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 123/06.

6.5.11. A prova de regularidade fiscal será feita mediante a apresentação de certidões negativas de débito ou certidões positivas de débito com efeitos de negativa, respeitando-se o disposto nos subitens **6.5.13** a **6.5.14**.

6.5.12. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.5.13. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos termos dos § 1º do artigo 43 da Lei Complementar Federal nº 123/06.

6.5.14. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

CAPÍTULO 7º

- DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS -

7.1. Na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes na forma do **CAPÍTULO 3**.

7.2. Encerrada a fase de credenciamento, o pregoeiro abrirá os **envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**.

7.3. O critério de julgamento será o de **menor preço unitário**.

7.4. Serão selecionadas para a etapa de lances a (s) proposta (s) de menor preço e as demais propostas com preços até **10%** (dez por cento) superiores àquela, para cada item.

7.5. Não havendo pelo menos **3** (três) propostas, para cada item, nas condições definidas no subitem **7.4**, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **3** (três) por item. No caso de empate nos preços das propostas de um determinado item, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.6. Selecionadas as propostas na forma dos subitens **7.4** ou **7.5**, o pregoeiro dará então início à etapa de lances verbais e sucessivos.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas, por item, as propostas selecionadas e as propostas não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente de valores, considerando-se para as propostas selecionadas o último preço ofertado na etapa de lances.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

7.9. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10. Após a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do (s) menor (es) preço (s), decidindo motivadamente a respeito.

7.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 02 contendo os documentos de habilitação do licitante mais bem classificado em cada item.

7.12. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o(s) licitante(s) será (ão) habilitado (s) e declarado (s) vencedor (es).

CAPÍTULO 8º

- DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS -

8.1. Até **2 (dois) dias úteis** antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2. Uma vez declarado (s) o (s) vencedor (es) de cada item, o Pregoeiro abrirá a oportunidade para que qualquer licitante possa manifestar imediata e motivadamente o desejo de interpor recurso, devendo haver manifestação verbal na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **3 (três) dias** que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Câmara Municipal para a apresentação das razões do recurso, por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.3. A ausência de manifestação de interesse de interpor recurso imediata e motivada do licitante na sessão pública importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à (s) licitante (s) vencedora (s) e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação do certame.

8.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

FIS. 74
0

8.5. Os recursos e impugnações devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cubatão e protocolizados, das 9h00 às 18h00, no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Cubatão, cujo endereço consta no preâmbulo deste edital.

CAPÍTULO 9º **- DA CONTRATAÇÃO -**

9.1. Adjudicado e Homologado o objeto licitado, a (s) vencedora (s) do certame será (ao) convocada (s) para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da respectiva notificação de convocação, assinar (em) o instrumento (s) contratual(ais), podendo referido prazo ser prorrogado por igual período, a pedido da(s) adjudicatária(s) durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

9.2. Com a (s) adjudicatária (s) será celebrado contrato, conforme minuta prevista no **ANEXO VII** deste edital.

CAPÍTULO 10 **- DO RECEBIMENTO DO OBJETO -**

10.1. Os materiais serão recebidos nos termos do art.73 da Lei Federal nº8.666/93;

10.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: o objeto contratual será recebido provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no ato entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as suas especificações.

10.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO: o objeto contratual será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade, da sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresentada e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento provisório.

10.4. Constatadas irregularidades no objeto, o servidor da Câmara Municipal responsável pela fiscalização e recebimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

F. 15.75
Q

10.4.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços apresentada ou se forem constatados defeitos ou problemas de funcionamento, determinando sua substituição ou sua reparação;

10.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

10.5. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

10.6. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime o fornecedor de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, pela correção e pela segurança dos produtos entregues.

CAPÍTULO 11

- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO -

11.1. O prazo para pagamento será de **15 (quinze) dias** corridos a contar da data de assinatura do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem prejuízo do disposto no § 3º do artigo 5º da Lei nº 8.666/93, ocasião em que o prazo será de até 5 (cinco) dias úteis.

11.2. Ao se constatarem erros ou rasuras na Nota Fiscal/Fatura a ser apresentada pelo fornecedor, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam efetuadas as devidas correções.

11.3. Ao se constatarem vícios, defeitos e/ou divergências (qualidade, marca, quantidade, validade, por exemplo) quantos aos produtos fornecidos, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam sanadas as irregularidades.

11.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

F. 5.76
Q

moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.5. O valor dos encargos previstos no subitem anterior será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CAPÍTULO 12

- DAS SANÇÕES -

12.1. Ficará impedida de licitar e contratar nos termos da Súmula nº 51¹ do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da concomitante aplicação das multas previstas neste edital de licitação ou no respectivo contrato e das demais cominações legais.

12.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo previsto neste edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida sem prejuízo da sanção prevista no subitem anterior e das demais cominações legais.

12.3. O CONTRATADO está sujeito, ainda, às sanções previstas na cláusula nona da minuta do contrato **(ANEXO VII)**.

CAPÍTULO 13

- INFORMAÇÕES GERAIS -

13.1. A autoridade competente para aprovação do procedimento poderá revogar ou anular a licitação, sem que assista aos licitantes qualquer direito à indenização.

¹ **SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

F157
0

13.2. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Cubatão, especificamente a dotação 3.3.90.30.00.

13.3. Qualquer consulta sobre a presente licitação poderá ser efetuada por escrito (no setor de Protocolo, situado no endereço constante no preâmbulo deste edital), por e-mail _____, ou por telefone (13) 3362-1000.

CAPÍTULO 14
- DOS ANEXOS -

14.1. Fazem parte integrante e indissociável do presente edital, como se nele estivessem transcritos em seu inteiro teor os seguintes anexos:

14.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

14.1.2. ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

14.1.3. ANEXO III – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1.4. ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

14.1.5. ANEXO V – PROPOSTA DE PREÇOS

14.1.6. ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

14.1.7. ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO

14.1.8. ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Cubatão, ____ de _____ de ____.

Joemerson Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

F.S. 78
0

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta licitação: aquisição de utensílios de copa e cozinha destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Cubatão, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos utensílios de copa e cozinha será utilizada para atendimento das necessidades de reposição ou da aquisição de novos utensílios.

3. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. A modalidade de licitação a ser adotada será **Pregão Presencial**, Lei nº 10.520 de 2002. O critério de julgamento adotado será o de 'menor preço unitário', conforme inciso X do artigo 4º da Lei Federal supracitada.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

Item	Descrição do item	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1.	Acendedor de fogão automático com gás inflamável, 27,5 cm. Composição: plástico, metal e gás butano.	Unidade	10	R\$ 20,37	R\$ 203,70
2.	Caneca em alumínio com cabo em baquelite; tipo: hotel; 4,5 litros; 180 mm de diâmetro e 180 mm de altura.	Unidade	6	R\$ 74,57	R\$ 447,42
3.	Coador de Café Pano 13cm de Diâmetro, branco, 100% Algodão e com Cabo de madeira.	Unidade	20	R\$ 18,85	R\$ 377,00



Fis. 79
Q

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

4.	Copo de vidro, capacidade de 350 ml com variação admitida de ± 20 ml; cor incolor; tipo uso água/suco/refrigerante.	Conjunto com 6 unidades	10	R\$ 66,35	R\$ 663,50
5.	Copo descartável para água 200 ml, em polipropileno, normatizado ABNT.	Cento	1.500	10,48	R\$ 15.720,00
6.	Esterilizador elétrico para 03 bules banho maria com termostato; 220 v	Unidade	3	R\$ 801,92	R\$ 2.405,76
7.	Garrafa térmica para líquidos quentes 1 (um) litro com alça lateral arredondada, com ampola de vidro e demais peças em plástico injetado, tampa com sistema de rosca.	Unidade	80	R\$ 60,97	R\$ 4.877,60
8.	Garrafa térmica para líquidos quentes com 1,8 litros, material em aço inoxidável, Garrafa com ampola de vidro, dimensões: 19,6 x 14,7 x 38,5 cm.	Unidade	3	R\$ 166,06	R\$ 498,18
9.	Xicara para Café empilhável, capacidade de 75 ml, com variação admitida de ± 5 ml; com pires; porcelana na cor branca.	Conjunto com 6 unidades	10	R\$ 149,81	R\$ 1.498,10
10.	Xicara para Chá, capacidade de 220 ml, com variação admitida de ± 20 ml; com pires; porcelana na cor branca.	Conjunto com 6 unidades	10	R\$ 190,69	R\$ 1.906,90

4.1. O valor total máximo estimado da presente licitação é de R\$ 28.598,16 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

5. DO LOCAL E FORMA DE ENTREGA

5.1. A entrega dos itens será feita de forma integral em parcela única. O prazo para entrega dos itens será de 15 (quinze) dias, contados do recebimento pela licitante vencedora do pedido de fornecimento expedido pela autoridade competente.

5.2. Os materiais serão entregues, às expensas da licitante vencedora, de acordo com as especificações deste Termo de Referência, nas seguintes condições:



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

F15 80
①

5.2.1. No almoxarifado da Câmara Municipal de Cubatão, localizado na Praça dos Emancipadores, s/nº, Centro, Cubatão/SP, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis;

5.2.2. Os materiais serão recebidos nos termos do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993;

5.2.3. Ao se constatarem erros ou rasuras na Nota Fiscal/Fatura a ser apresentada pelo fornecedor, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam efetuadas as devidas correções;

5.2.4. Ao se constatarem vícios, defeitos e/ou divergências (qualidade, quantidade, validade, por exemplo) quantos aos produtos fornecidos, estes serão notificados ao fornecedor por escrito e não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam sanadas as irregularidades.

5.3. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: o objeto será recebido provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no ato e local da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as suas especificações.

5.4. RECEBIMENTO DEFINITIVO: o objeto será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade, da sua conformidade com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresenta e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento provisório.

5.5. Constatadas irregularidades no objeto, o servidor da Câmara Municipal responsável pela fiscalização e recebimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

5.5.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações contidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços apresentada ou se forem constatados defeitos ou problemas de funcionamento, determinando sua substituição ou sua reparação;

5.5.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

5.6. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento pelo fornecedor da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

5.7. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime o fornecedor de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, pela correção e pela segurança dos produtos entregues.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

F. 5.81
Q

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Cubatão, especificamente a dotação 3.3.90.30.00.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. A partir da data de assinatura do contrato encerrando a sua vigência na data da assinatura do Recebimento Definitivo.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Fis. 82
D

ANEXO II
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO

Pregão Presencial nº _____

A licitante de nome _____, CNPJ nº _____, com sede na Rua/Av. _____, nº _____, bairro _____, cidade de _____, por meio de seu representante legal que abaixo subscreve, designa o Sr. _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, a quem são conferidos poderes para representar a empresa licitante perante a Câmara Municipal de Cubatão, mais especificamente em relação ao Pregão Presencial nº _____ e em tudo o que se fizer necessário durante os trabalhos de abertura, classificação, oferecimento de lances, habilitação, interposição de recursos, podendo praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento do processo licitatório, bem como oferecer lances, negociar preços, assinar/rubricar documentos e propostas apresentadas, receber intimações, apresentar impugnações, manifestar a intenção de recorrer, interpor recursos e desistir da interposição de recursos.

Cubatão, em ____ de _____ de 20____.

(assinatura do representante legal)

Nome completo: _____

RG nº: _____



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

F15 13
0

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____, RG nº _____, representante legal/procurador da licitante de nome _____, inscrita no CNPJ nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a licitante cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº _____, realizado pela Câmara Municipal de Cubatão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Cubatão, em ____ de _____ de 2.0____.

Assinatura do representante legal/procurador



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

F1584
D

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL nº _____

Eu, _____, RG nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a licitante de nome _____, CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com suas alterações posteriores, cumprindo todos os requisitos estabelecidos no referido dispositivo legal, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar e apta a participar do procedimento licitatório realizado pela Câmara Municipal de Cubatão.

Cubatão, em ____ de _____ de 2.0____.

Assinatura



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

F1285
0

ANEXO V
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº _____

Nome do licitante: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ nº _____

Município: _____, CEP: _____, Telefone: (____) _____

ITEM	Descrição ²	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
2					
3					
4					
5					
6					

Valor total da proposta: R\$.....

Validade da proposta: _____ dias (mínimo 60 dias)

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações e condições exigidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital.

² Nesta coluna a (o) proponente deverá especificar os itens de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital e deverá indicar a marca do produto.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

F. 15.86
①

Cubatão, ____ de ____ de ____ .

(assinatura do representante legal ou do procurador)

Nome completo: _____

RG nº _____



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

F.s. 87
0

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Pregão Presencial nº _____

Eu, _____, RG nº _____, DECLARO, sob as penas da lei, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, que a licitante de nome _____, CNPJ nº _____, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Cubatão, em ____ de _____ de 20____.

Assinatura

Nome completo: _____

RG nº: _____



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

175.88
0

ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato nº _____

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE CUBATÃO E A
EMPRESA.....**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, CNPJ nº 51.642.635/0001-23, com sede na Praça dos Emancipadores, s/nº, Bloco Legislativo, Centro, Cubatão/SP, CEP 11.510-900, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o senhor....., RG nº....., CPF nº....., e, de outro lado, a empresa....., doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua/Av....., nº....., bairro....., município....., CEP....., CNPJ nº....., neste ato representada pelo seu representante legal, Sr., RG nº....., CPF nº....., celebram o presente contrato administrativo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA

CLÁUSULA SEGUNDA - ITEM(S), DESCRIÇÃO E VALOR:

ITEM	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste contrato, encerrando a sua vigência na data de assinatura do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo do objeto, não podendo ultrapassar a data de 31/12/2023.

CLÁUSULA QUARTA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1. Os materiais serão entregues, às expensas da CONTRATADA, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência previsto no **Anexo I** deste Edital, nas seguintes condições:

4.1.1. No almoxarifado da Câmara Municipal de Cubatão, localizado na Praça dos Emancipadores, s/nº, Centro, Cubatão/SP, no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis;

4.1.2. O prazo para entrega dos produtos é de **15 (quinze) dias**, contados do recebimento pela licitante vencedora do pedido de fornecimento expedido pela autoridade competente.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os materiais serão recebidos nos termos do art.73 da Lei Federal nº8.666/93.

5.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: o objeto contratual será recebido provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no ato entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as suas especificações.

5.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO: o objeto contratual será recebido definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade, da sua conformidade com as especificações do edital e da proposta apresenta e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento provisório.

5.4. Constatadas irregularidades no objeto, o servidor da CONTRATANTE e responsável pela fiscalização e recebimento, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

F. 15.90
0

5.4.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações contidas no **Anexo I** deste Edital e na Proposta de Preços apresentada ou se forem constatados defeitos ou problemas de funcionamento, determinando sua substituição ou sua reparação;

5.4.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

5.5. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado do recebimento pela CONTRATADA da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

5.6. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da lei, pela qualidade, pela correção e pela segurança dos produtos entregues.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para pagamento será de **15 (quinze) dias** corridos a contar da data de assinatura do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem prejuízo do disposto no § 3º do artigo 5º da Lei nº 8.666/93, ocasião em que o prazo será de até 5 (cinco) dias úteis.

6.2. Ao se constatarem erros ou rasuras na Nota Fiscal/Fatura a ser apresentada pela CONTRATADA, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam efetuadas as devidas correções.

6.3. Ao se constatarem vícios, defeitos e/ou divergências (qualidade, quantidade, validade, por exemplo) quantos aos produtos fornecidos, não ocorrerá o correspondente pagamento, até que sejam sanadas as irregularidades.

6.4. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

F.S. 91
9

6.5. O valor dos encargos previstos no subitem anterior será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Acompanhar e fiscalizar a fiel execução do presente contrato por meio de servidor (es) especialmente designado (s) para a consecução desse mister.

7.2. Efetuar o pagamento, na forma do Edital e deste contrato.

7.3. Notificar a contratada, por escrito, da ocorrência de irregularidades.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Executar o fornecimento em conformidade com as condições estabelecidas no edital Pregão Presencial nº , no presente contrato e na Proposta apresentada.

8.2. Reparar quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência da execução do objeto contratado, podendo a CONTRATANTE descontar os prejuízos dos pagamentos a serem realizados à CONTRATADA.

8.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo apresentar documentação atualizada sempre que algum documento perder a validade.

8.4. Apresentar, no ato da entrega do objeto, documento fiscal válido correspondente ao fornecimento.

8.5. Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como tributos, frete, transporte, embalagens, seguro, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, fiscais, comerciais, entre outras despesas diretas e indiretas.



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Fis. 92
0

8.6. Fornecer produtos novos, para primeiro uso.

8.7. Substituir, no local de entrega e no prazo contratualmente ajustado, após notificação, os produtos recusados na forma do subitem **5.4.1** deste contrato.

8.8. Responsabilizar-se pelas operações de transporte, carga e descarga inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas na forma do subitem **5.4** deste contrato.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES:

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar nos termos da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo³, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da concomitante aplicação das multas previstas no edital de licitação ou neste contrato e das demais cominações legais previstas na legislação vigente.

9.2. O atraso injustificado, total ou parcial, na entrega dos produtos, implica multa de mora de 1% (um por cento) ao dia até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor da mercadoria entregue com atraso, hipótese em que, ultrapassado o limite de 10 (dez) dias sem o cumprimento da obrigação, caracterizar-se-á, a critério da Administração, o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando a contratada à multa prevista no subitem seguinte.

9.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações previstas no edital e neste contrato implicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e sem prejuízo da rescisão do contrato pela Administração, na forma do artigo 78 da referida lei.

³ **SÚMULA Nº 51** - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.



F13.93
Q

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

9.4. A pena de multa será aplicada a cada descumprimento, sendo que a aplicação de uma multa não exclui a aplicação de outra.

9.5. A pena de multa pode ser aplicada isolada ou conjuntamente com as penas de advertência, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e com a pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, *caput* e § 2º, da Lei nº 8.666/93, conforme a gravidade da falta que a gerou.

9.6. A aplicação das sanções previstas neste capítulo não afasta a responsabilização civil da adjudicatária pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

9.7. A aplicação de penalidades não impede a Administração de exigir o ressarcimento dos prejuízos causados pela adjudicatária/contratada.

9.8. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à contratada.

9.9. A aplicação de quaisquer das penalidades inicia-se com a notificação da licitante adjudicatária, descrevendo os fatos e indicando a penalidade que será aplicada, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: o presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, assegurando-se à CONTRATANTE os direitos previstos no artigo 80 da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Cubatão, especificamente a dotação 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e a licitação pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como pela Lei Complementar Federal nº 123/06, no que couber, e pelos preceitos de direito público e, subsidiariamente, nos casos omissos, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.



F.S. 94
Q

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cubatão/SP para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

14.1. A fiscalização e o gerenciamento deste contrato competem à Divisão _____, sob a responsabilidade do Sr. _____.

14.2. Constituem partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, o edital de Pregão Presencial nº _____ e seus respectivos anexos, bem como a proposta de preços apresentada pela contratada e a ata da sessão do Pregão Presencial nº _____, aos quais este contrato fica vinculado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes, o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, rubricadas para todos os efeitos de direito.

Cubatão, ...de.....de 20__.

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão
(Nome, RG, CPF)

Representante legal da contratada
(Nome, RG, CPF)



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO N° (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Fis. 96
D

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) *Facultativo. Indicar quando já constituído*



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Requisição nº: 06-21-01/2023

Pregão Presencial nº06/2023

Unidade Requisitante: Divisão de Contabilidade e Finanças

Assunto: Parecer sobre "minuta" de Edital.

Sr. Procurador Geral Legislativo:

Trata-se de Parecer acerca da minuta de Edital apresentada por esta Procuradoria Legislativa às fls.62-96.

O Parecer tem como fundamento o disposto no art.38, parágrafo único da Lei nº8.666/93, que assim dispõe:

Art. 38. (...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Inicialmente, cumpre esclarecer que para a elaboração de minuta de Edital foram seguidos os parâmetros técnicos informados pela Administração no Termo de Referência de fls.02 a 06.

No mais, considerado que se trata de compra por itens e pelo menor preço unitário e considerando que nenhum dos itens ultrapassa o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), conforme planilha de fls.03, foi elaborado Edital para contratação destinada exclusivamente à contratação de ME's e EPP's, na forma do art.48, I da Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/14.

Fls. 97
Q



Câmara Municipal de Cubatão
Estado de São Paulo

Continuando, é importante destacar que foi apresentada “minuta” de Edital de Pregão, por se tratar, a meu ver, de aquisição de bens e serviços comuns, conforme dispõe o art.1º §único da Lei nº10.520/2002.

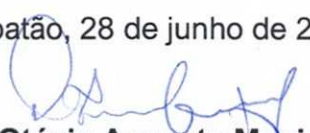
Quanto a vigência do contrato, por se tratar de licitação para aquisição de bens, entendo que o contrato deve ser assinado e as despesas *integralmente empenhadas até 31 de dezembro de 2023*, permitindo-se, assim, sua *inscrição em restos a pagar, na forma dos artigos 35, II e 36 da Lei nº4320/64.*

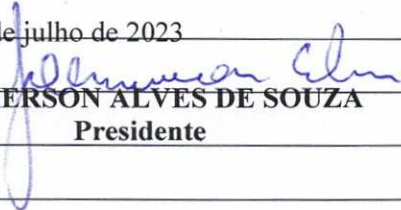
Por fim, entendo que a minuta se adequa ao disposto na legislação vigente, notadamente a Lei nº10.520/02, a Lei nº8.666/93 e a Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº147/14.

Diante do exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente Parecer por min elaborado, considerando o disposto no art.38, Parágrafo único da Lei nº8.666/93.

Eis a minha manifestação.

Cubatão, 28 de junho de 2023.


Otávio Augusto Mania
Subprocurador Geral Legislativo

Sr. Procurador Geral Legislativo:	
Encaminho os autos a Vossa Senhoria, para análise e demais providências acerca da minuta de Edital de fls.62-96 e Parecer de fls.97-98, por mim elaborados.	
Cubatão, 28 de junho de 2023.	
	
Otávio Augusto Mania	
Subprocurador Geral Legislativo	
Senhor Diretor-Secretário:	
Encaminho os autos a Vossa Senhoria para ciência e demais providências acerca da minuta de Edital de fls.62-96 e Parecer de fls.97-98, elaborados por esta Procuradoria Legislativa, que acolho.	
Cubatão, 28 de junho de 2023.	
	
Douglas Predo Mateus	
Procurador Geral Legislativo	
Sr. Presidente:	
Submeto a sua apreciação e deliberação "bases" para a presente licitação, bem como demais peças acessórias elaboradas pela Procuradoria Jurídica desta Casa (fls. 62-96), sugerindo que após sua análise sejam os autos encaminhados à CPL para as providências necessárias, devendo ainda incluir o Termo de Referência no edital definitivo.	
Cubatão, 03 de julho de 2023	
	
Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho	
Diretor-Secretário	
Sr. Presidente da CPL:	
Aprovo as bases a mim apresentadas, bem como demais documentos supracitados. Adotem-se as providências supracitadas e demais que se fizerem necessárias.	
Cubatão, 03 de julho de 2023	
	
JOEMERSON ALVES DE SOUZA	
Presidente	